



DECRETO Nº 001736/2018 de 01 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 370.700,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

37 - 04.01.04.123.0008.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

64 - 04.03.28.846.0010.3.004.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 12.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

66 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.02.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

69 - 06.01.12.361.0014.1.003.449052.01.2200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

76 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

85 - 06.01.12.361.0014.2.013.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

89 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

89 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

91 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

95 - 06.01.12.361.0014.2.015.339039.05.2000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

145 - 06.02.12.361.0019.2.019.319011.02.2620000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 75.000,00

146 - 06.02.12.361.0019.2.019.319013.02.2620000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00

06.04 - ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

178 - 06.04.12.364.0014.2.015.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 - SAÚDE E SANEAMENTO

187 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.02.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

188 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem

191 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.02.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
191 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.02.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
394 - 07.01.10.301.0024.1.003.449052.05.3000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
234 - 07.05.08.244.0032.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
255 - 07.07.08.241.0040.2.031.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
271 - 07.08.08.244.0041.2.038.339036.05.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
272 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	
293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS	
318 - 08.03.15.125.0042.2.010.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.02 - GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)	
345 - 09.02.18.541.0043.2.045.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
13.01 - RECURSOS HUMANOS	
373 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
378 - 13.01.04.122.0005.2.006.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	370.700,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

a) das Anulações Totais e Parciais :



Prefeitura Municipal de Vargem

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

73 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
73 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
79 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
86 - 06.01.12.361.0014.2.015.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
87 - 06.01.12.361.0014.2.015.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
90 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.02.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
119 - 06.01.12.365.0014.2.041.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

142 - 06.02.12.361.0019.2.018.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
143 - 06.02.12.361.0019.2.018.319013.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 - SAÚDE E SANEAMENTO

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00

07.02 - VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA

203 - 07.02.10.304.0025.2.034.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
---	----------

07.04 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

4



Prefeitura Municipal de Vargem

221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
221 - 07.04.10.301.0027.2.036.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
261 - 07.08.08.244.0038.2.037.449052.02.5000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
268 - 07.08.08.244.0041.2.038.339030.05.5000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
273 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.02.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
273 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.02.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	
286 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Anulação:	
370.700,00	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 07 DE JANEIRO DE 2019